



# Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **DECRETO Nº 5801 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 454, da Lei 105/1976, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 22.399/2017,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado aos taxistas do Município de Itaperuna a circularem com “**Bandeira 2 (dois)**” no período de 05 a 31 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/12/2017.

Itaperuna, 04 de dezembro de 2017.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**